



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1º SEC - Elaboração de Correspondência**

Ofício nº 1883/2023 - 1º SEC/ALRN

Natal, 24 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor **Renan De Lima Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca
Rua Coronel Liberalino, nº 170 , Centro
Areia Branca/RN - CEP: 59.655-000

Assunto: Informa a aprovação do requerimento do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA

Senhor(a), Encaminho, para análise e providências, requerimento nº 1286 aprovado por esta Casa Legislativa, conforme processo nº 1522/2023 de iniciativa do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA, SOLICITANDO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN.

Atenciosamente,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER
GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, em 25/05/2023,
às 10:36.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. EZEQUIEL FERREIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/RN), Manoel Marques Dantas e ao Diretor Geral do DETRAN/RN, Jonielson Pereira, **SOLICITANDO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN.**

Requeiro, outrossim, que este REQUERIMENTO seja encaminhado à prefeita, IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, na Prefeitura Municipal - Rua Cel. Liberalino, 291 - Areia Branca, RN, 59655-000; e ao presidente da Câmara Municipal, RENAN DE LIMA SOUZA, na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - 59655-000.

JUSTIFICATIVA

A sinalização viária funciona como uma linguagem universal e, portanto, é feita em símbolos (ou imagens). Sua função, consiste em orientar e informar os usuários das vias públicas, seja por meio de placas, faixas, marcações no asfalto, semáforos, entre outros dispositivos, garantindo um trânsito organizado.

Regulamentada por leis e normas específicas que determinam as regras para a sua aplicação e manutenção, a instalação e conservação da sinalização viária é de responsabilidade das autoridades competentes, de modo a garantir a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres.

Ocorre que o município de Areia Branca não possui uma sinalização horizontal e vertical suficientes para cumprir com o seu objetivo. Diariamente trafegam pelo município muitos carros pesados que transportam sal, equipamentos eólicos e solar, petróleo e mercadorias variadas, contudo, a iluminação e placas instaladas não são suficientes para a demanda da cidade.

Levando em consideração o grande tráfego diário da população, sejam residentes ou visitantes, é que se torna necessário que sejam tomadas as medidas cabíveis, visando garantir um tráfego seguro de condutores e pedestres. Diante do exposto e por se tratar de uma obra de grande relevância social, solicitamos que a sinalização vertical e horizontal seja instalada no município de Areia Branca.